

# **A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS FAVELIZADAS SOB O PRISMA SOCIAL DA PROPRIEDADE E DA POSSE: ESTUDO DE CASO EM RIBEIRÃO PRETO**

***GUSTAVO CAMPOLI MACHADO***

GRADUANDO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDRP

BOLSISTA CNPQ

***FLAVIA TRENTINI***

PROFESSORA DOUTORA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDRP

COORDENADORA PROJETO CNPQ

## **Resumo**

Projeto de pesquisa que objetivou estudar os mecanismos jurídicos abarcados pelo Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/01 e legislação correlata, no que tange à regularização fundiária das áreas faveladas presentes em cidades com altos índices de urbanização, a citar o estudo de caso realizado na cidade de Ribeirão Preto. A escolha quanto à localidade a ser estudada, teve como premissa os fortes movimentos de regularização fundiária presentes nesse município, o qual sofre com um número expressivo de ocupações irregulares.

Dentre os diversos instrumentos que poderiam ser utilizados como forma de se solucionar, ou pelo menos, atenuar a crise habitacional instalada no país desde a década de 80, deu-se primazia à usucapião coletiva, a qual foi utilizada para os casos em que tais assentamentos se encontravam em terrenos de particulares. Assim, fez-se necessário a qualificação desses institutos, apontando as finalidades dessa conceituação sob o prisma prático, e quais foram suas implicações dentro do universo jurídico.

As análises tiveram como premissa a função social da posse e da propriedade, as quais se correlacionam com a Lei de Habitação Nacional – Lei no. 11.888/08 e com o Estatuto da Cidade. Também sempre se teve por pano de fundo o Código Civil, especialmente o art. 1.228 § 1º e a Constituição Federal, 5º XXIII, afora os demais dispositivos pertinentes.